FORMAS DE ADIMPLIMENTO

1 – **COMPENSAÇÃO** Art. 730, CC.

Quando ambos são credores e devedores e extinguem as obrigações de um com o outro.

Não pode ser feita em caso de divida de alimentos, nem de produto ilícito, tão pouco de produtos que não se pode penhorar.

Ex.: Eu devo a marcos 1000,00 e marcos me deve 500,00, feita a compensação, eu ficarei devendo a marcos apenas 500,00.

1000,00 – 500,00 = 500,00

2 – **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** Art 335.

Quando o credor não aceita receber o pagamento o mesmo pode ser feito em uma conta judicial

Se for objeto, uma saca de café, o objeto fica em sua posse até o transito em julgado da lide.

Em caso de duvida de quem é o credor, ou o mesmo está desconhecido ou inacessivel.

3 – **SUB-ROGAÇÃO** Art. 346

Trocar uma coisa ou alguém em lugar de outra assumindo a sua posição e obrigação.

# Aula 02/10/2020

1 - **IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO** ART. 352, CC

É quando o devedor tem mais de uma divida e escolhe uma delas para pagar primeiro. Sendo necessário o mesmo devedor e o mesmo credor.

Havendo juros, pagar-se-a primeiro os juros, depois o valor principal.

1º juros vencidos;

2º A divida mais antiga;;

3º A divida mais onerosa.

# Aula 09/10/2020

1 – **NOVAÇÃO** Art. 360 ao 367

É quando se troca uma divida por outra, sendo que esta segunda extingue a primeira.

Ex.: Refinanciamento

Se um fiador não for informado, ele pode ser exonerado do contrato art. 366

2 – **TRANSAÇÃO/ACORDO:**

Meio pelo qual as partes acordam o que querem e o que vão abrir mão para que seja composta a lide.

Ambos devem querer. Natureza jurídica= contratual

Art. 842, CC.

Instrumento público=cartório. Extra judicial

Será levada perante o juiz. judicial

2.1 – características:

Indivisibilidade: Ela ou vale toda ou ela não vale. Art. 848

Interpretação restritiva: A interpretação deve se ater ao contrato.

Se o contrato diz que o banco me deve 3, eu não posso pedir 5.

Natureza declaratória: Se declara que concordam com tudo que consta no contrato.

Fixação de cláusula penal: Multa por descumprimento.

# 16/10/2020